D.O.E.

Edição 203
Quarta-feira
09 de Agosto de 2023
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PORTARIA nº 41, de 24 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 200, de 11/07/1994,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR Aparecida de Fátima Prado Moreira como presidente do Conselho Municipal do Idoso. Fica assim composta a presidência da seguinte forma:

Presidente: Aparecida de Fátima Prado Moreira
Vice-presidente: Rafael Luciano da Silva
Secretária: Lana Teresa Castilho Ragozzo

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 24 de julho de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Portaria nº 96, de 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Vacância de Servidor por Posse em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei complementar nº 01/93.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **Dilma Diniz**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, formulado por meio do Processo Administrativo nº 6053/2023, onde requer a vacância do cargo por ter sido convocado para tomar posse em outro cargo inacúmulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 04 de agosto de 2023, a **vacância** do cargo de Técnico de Enfermagem, ocupado pela Sra. Dilma Diniz, por posse em cargo inacumulável, conforme dispõe o Art. 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 04 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 07 de agosto de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

Portaria nº 97, de 07 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a pedido a Servidora Público Municipal, **Thuany Silva Rezende** do Cargo Efetivo de Professor II - 1º Segmento, Matrícula: 624931-0, a partir do dia 01/08/2023, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do Processo Administrativo 5882/2022, parte integrante desta portaria.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 01 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 07 de agosto de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
DEPARTAMENTO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.21/2023

O Município de Cambuci, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 021/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso leiteiro, exposição de bovinos de argola e responsabilidade sanitária dos animais.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data de entrega e abertura dos envelopes: 22/08/2023

Horário: 10h00

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido no Departamento de Pregão, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci; requerido pelo email: licitacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br ou no site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br.

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Pregoeiro

TERMO DE CONVÊNIO

Convenente: Prefeitura Municipal de Cambuci, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Conveniado: Academia de Letras e Artes de Cambuci - ALAC - RJ.

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 167, de 09 de setembro de 2014.

Finalidade: Realização do evento Jogos Florais de Cambuci.

Prazo: 09/08/2023 a 31/12/2023.